

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL DO PROFISSIONAL MULTIMÍDI		
Autor:	99063 - DEP. LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinador:	99063 - DEP. LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	05/02/2026 01:51:18	Data da assinatura:	05/02/2026 01:51:26



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEP. LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI
05/02/2026

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL DO PROFISSIONAL MULTIMÍDIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Profissional Multimídia, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de janeiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o profissional multimídia, cuja atuação é essencial na sociedade contemporânea, especialmente nos setores de comunicação, educação, cultura, tecnologia, inovação digital, publicidade, marketing e serviços públicos. No ano de 2026, a profissão de Profissional Multimídia passou a ser oficialmente reconhecida em âmbito federal, com a publicação da lei que dispõe sobre o exercício da atividade, representando um marco histórico para a categoria e consolidando sua relevância técnica, social e econômica no cenário nacional. A escolha do dia 7 de janeiro como data comemorativa estadual coincide com a publicação da referida Lei Federal no Diário Oficial da União, momento em que a norma passou a produzir efeitos jurídicos, configurando-se como o nascimento legal da profissão no ordenamento brasileiro. Dessa forma, a presente propositura visa complementar o reconhecimento federal, promovendo a valorização simbólica e institucional da categoria no âmbito do Estado do Ceará, sem gerar ônus ao Poder Público e respeitando a competência

legislativa estadual. A instituição do “Dia do Profissional Multimídia” representa, portanto, uma justa homenagem aos profissionais que contribuem de forma decisiva para a modernização da comunicação, a democratização da informação e o desenvolvimento tecnológico e educacional do Estado do Ceará. Ante o exposto, requer-se dos ilustres pares a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Pinheiro', is centered on the page.

DEP. LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)